



**DECRETO Nº 19.504**  
**DE 7 DE JULHO DE 2023.**

*Estabelece nova Matriz Tarifária do SeMAE e dá outras providências.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município e artigo 5ª da Lei Complementar nº 130/01;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Todos os serviços prestados pelo SeMAE, nos termos definidos no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 130, de 24 de agosto de 2001, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas nos Anexos 1 a 9 do presente Decreto.

**§ 1º** A contraprestação pelos serviços de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto por ligação ou economia, em qualquer das categorias, nunca será inferior à tarifa correspondente ao consumo de 10 m<sup>3</sup>/mês (dez metros cúbicos por mês).

**§ 2º** As tarifas aplicáveis às categorias definidas neste Decreto são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos do Anexo 1, apurados na forma do Anexo 7.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto aplicam-se às ligações de água e esgoto existentes na data de sua entrada em vigor, bem como as que vierem a ser executadas ou cadastradas posteriormente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lott João Bassitt”, 7 de julho de 2023, 171º Ano de Fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

**NICANOR BATISTA JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE DO SEMAE**

**MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO**

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

<b>ANEXO 1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>				
<b>Denominação da Categoria</b>	<b>Faixa de Consumo Inferior</b>	<b>Faixa de Consumo Superior</b>	<b>Tarifa água (R\$/m³)</b>	<b>Tarifa Esgoto - coleta, afastamento e tratamento (R\$/m³)</b>
<b>I - Residencial Social</b>	0	10	0,58	0,58
	11	20	0,97	0,97
	21	30	1,00	1,00
	31	40	5,99	5,99
	41	50	7,40	7,40
	51	100	11,26	11,26
	> 100		12,50	12,50
<b>II - Residencial Padrão</b>	0	10	2,28	2,28
	11	20	3,29	3,29
	21	30	4,49	4,49
	31	40	5,99	5,99
	41	50	7,40	7,40
	51	100	11,26	11,26
	> 100		12,50	12,50
<b>III - Comercial IV - Industrial V - Público</b>	0	10	3,61	3,61
	11	20	4,96	4,96
	21	30	7,33	7,33
	31	40	9,52	9,52
	41	50	12,57	12,57
	51	100	14,11	14,11
	> 100		16,66	16,66
<b>VI - Mista</b>	0	10	2,95	2,95
	11	20	4,13	4,13
	21	30	5,90	5,90
	31	40	7,76	7,76
	41	50	9,99	9,99
	51	100	12,70	12,70
	> 100		14,59	14,59

**FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E AVULSO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
<b>1</b>	<b>FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA PARA USUÁRIO CADASTRADO NO SEMAE</b>		
1.1	Água tratada para consumo – Residencial, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE (*)	R\$/m3	21,30
1.2	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	5,00
1.3	Água tratada para piscinas ou uso diverso do consumo, entregue na zona urbana com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	53,81
1.4	Água de reúso para fins específicos	R\$/m3	1,02

(\*) Acréscimo de R\$ 123,48 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.

<b>2</b>	<b>FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA PARA USUÁRIO NÃO CADASTRADO NO SEMAE</b>		
2.1	Água tratada abastecida por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos(*)	R\$/m3	15,82
2.2	Água tratada (veículo próprio)	R\$/m3	12,59
2.3	Água tratada, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE(*)	R\$/m3	26,89
2.4	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	5,96
2.5	Água tratada para piscinas ou uso diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	60,63
2.6	Água de reúso para fins específicos (veículo do usuário)	R\$/m3	1,35

(\*)Acréscimo de R\$ 100,00 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.

<b>3</b>	<b>TRATAMENTO AVULSO DE ESGOTO</b>		
3.1	Despejo avulso de efluentes domiciliar na estação de tratamento de esgoto	R\$/m3	9,39
3.2	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto para ligações em caráter temporário (festas, circos e eventos)	R\$/m3	17,26

**ANEXO 2 - SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO; TARIFA DE SERVIÇOS DE REDES; AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO</b>		
1.1	Adequação para caixa padrão SeMAE com extensão	R\$/un	581,18
1.2	Caixa de Proteção do hidrômetro no piso	R\$/un	283,40
1.3	Caixa de Proteção do hidrômetro com totem	R\$/un	723,74

1.4	Caixa de Proteção do hidrômetro na parede	R\$/un	418,63
1.5	Caixa de Proteção com extensão do totem	R\$/un	594,28
1.6	Construção caixa de inspeção de esgoto com válvula de retenção	R\$/un	917,89
1.7	Desmembramento caixa padrão com extensão	R\$/un	394,64
1.8	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para poço	R\$/un	1.200,48
1.9	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para rede pública	R\$/un	1.055,17
1.10	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para poço	R\$/un	690,92
1.11	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para rede pública	R\$/un	603,05
1.12	Fornecimento e instalação de hidrômetro de 3/4"	R\$/un	151,41
1.13	Fornecimento e instalação de hidrômetro de 1 e 1/2"	R\$/un	870,04
1.14	Fornecimento e instalação de hidrômetro de 1"	R\$/un	522,04
1.15	Fornecimento e instalação hidrômetro de 2" Multijato sem conexões	R\$/un	751,86
1.16	Fornecimento e instalação hidrômetro de 2" tipo Multijato com conexões	R\$/un	1.219,86
1.17	Fornecimento e instalação hidrômetro de 2" tipo Woltman com conexões	R\$/un	2.175,97
1.18	Fornecimento e instalação hidrômetro de 2" tipo Woltman sem conexões	R\$/un	1.999,86
1.19	Fornecimento e instalação hidrômetro de 3" com conexões	R\$/un	2.971,16
1.20	Fornecimento e instalação hidrômetro de 3" sem conexões	R\$/un	2.804,51
1.21	Fornecimento e instalação de tampa da caixa de proteção do hidrômetro (CPH)	R\$/un	99,14
1.22	Fornecimento e instalação de tampa da caixa de proteção do hidrômetro (CPH) - dupla	R\$/un	175,15
1.23	Fornecimento e instalação de tampa da caixa de inspeção de esgoto (CI)	R\$/un	269,05
1.24	Interligação na rede de água de 2" na calçada	R\$/un	1.445,67
1.25	Interligação na rede de água de 2" na rua com reposição	R\$/un	1.742,27
1.26	Interligação na rede de água de 2" na rua sem reposição	R\$/un	1.281,81
1.27	Ligação de água 3/4"	R\$/un	427,29
1.28	Ramais água 3/4" e esgoto 4" mesma vala	R\$/un	3.239,09

1.29	Ramal água 3/4" rede na calçada	R\$/un	533,17
1.30	Ramal água 3/4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.888,38
1.31	Ramal água 3/4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	940,99
1.32	Ramal água 3/4" rede na rua sem vala	R\$/un	332,52
1.33	Ramal água 1" rede na calçada	R\$/un	449,69
1.34	Ramal água 1" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.855,40
1.35	Ramal água 1" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	974,94
1.36	Ramal água 1" rede na rua sem vala	R\$/un	292,80
1.37	Ramal água 2" rede na calçada com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	1.726,19
1.38	Ramal água 2" rede na rua com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	3.321,52
1.39	Ramal água 2" rede na rua sem reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	2.162,98
1.40	Ramal de esgoto 4" rede na calçada	R\$/un	647,60
1.41	Ramal de esgoto 4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	2.906,57
1.42	Ramal de esgoto 4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	1.890,10
1.43	Ramal de esgoto 6" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	3.499,69
1.44	Ramal de esgoto 6" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	2.535,56
1.45	Restabelecimento na calçada	R\$/un	383,00
1.46	Restabelecimento na rua	R\$/un	1.775,33
1.47	Restabelecimento no cavalete / caixa	R\$/un	61,27
1.48	Retirada de ligação de água	R\$/un	233,56
1.49	Supressão de fornecimento na calçada	R\$/un	212,32
1.50	Supressão de fornecimento no cavalete ou caixa/recorte	R\$/un	32,77
1.51	Visita improdutiva (execução de serviços)	R\$/un	82,69
1.52	Visita improdutiva (supressão de fornecimento)	R\$/un	56,23
1.53	Visita improdutiva (vistoria técnica)	R\$/un	17,22

\*Serviços não constantes nesta tabela serão cobrados de acordo com o contrato de serviços do SeMAE acrescidos de 20%, conforme Decreto 13.265/2006.

<b>2</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
2.1	Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab	247,73
2.2	Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab	467,06
2.3	Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab	266,87
2.4	Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab	356,68
2.5	Reforço de Infraestrutura - adensamento	R\$/hab	577,60
2.6	Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função do adensamento de construções localizadas na Macrozona de Controle e Proteção Ambiental	R\$/hab	1.338,34
<i>“Poderá ser aplicado redutor de 25% para condomínios e loteamentos de caráter popular, conforme portaria normativa do SEMAE.</i>			
<b>ANEXO 3 – TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Un</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>1</b>	<b>ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE DIRETRIZES TÉCNICAS</b>		
1.1	Aprovação de projetos de sistemas de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69 ) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m <sup>2</sup>	0,41
1.2	Verificação e liberação de projetos de sistemas de água e esgoto para Condomínios horizontal e vertical (lei 4591/ 64 )	R\$/m <sup>2</sup>	0,21
1.3	Análise de pareceres técnicos diversos	R\$/un	176,34
1.4	Fornecimento de viabilidades e diretrizes técnicas	R\$/un	176,34
<b>2</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS</b>		
2.1	Redes de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69 ) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m <sup>2</sup>	0,49
2.2	Vistorias em reservatórios, EEA, ETE, EEE	R\$/un	569,43
2.3	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	R\$/un	800,87

2.4	Vistoria técnica para recebimento e aceitação com medição de vazão em poços profundos	R\$/un	453,09
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	R\$/un	140,84
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem por solicitação do usuário	R\$/un	239,87
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	R\$/un	140,84
2.8	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidrossanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	R\$/un	281,64
2.9	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$/un	281,64
<b>3</b>	<b>EXPEDIENTE</b>		
3.1	Cópias de documentos (A4)	R\$/un	1,02
3.2	Plotagem de plantas monocromática	R\$/m <sup>2</sup>	10,34
3.3	Plotagem de plantas coloridas	R\$/m <sup>2</sup>	11,85
3.4	Fornecimento de atestados	R\$/un	151,28
3.5	Fornecimento de certidões sem visita ao local	R\$/un	42,10
3.6	Fornecimento de certidões com visita ao local	R\$/un	192,07
3.7	Cadastramento de fornecedores	R\$/un	355,12
3.8	Retificação ou ratificação de certidões e atestados	R\$/un	192,07
3.9	Atestado de Valores e Consumos de Contas Emitidas (anual)	R\$/un	21,32
3.10	Atestado de existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$/un	42,10
3.11	Atestado de existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	R\$/un	42,10

<b>ANEXO 4 – TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO</b>			
Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m <sup>3</sup> )

0	10	4,01	4,01
11	20	5,50	5,50
21	30	7,91	7,91
31	40	10,01	10,01
41	50	10,52	10,52
51	60	11,26	11,26
61	80	11,55	11,55
81	100	11,68	11,68
101	500	11,83	11,83
> 500		12,00	12,00

<b>ANEXO 5 – TARIFA FIDELIDADE – ESGOTO</b>		
Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m <sup>3</sup> )
0	10	4,01
11	20	5,50
21	30	7,91
31	40	10,01
41	50	10,52
51	60	11,26
61	80	11,55
81	100	11,68
101	500	11,83
> 500		12,00



<b>ANEXO 6 – TARIFA ESPECIAL</b>			
Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m <sup>3</sup> )
0	10	1,12	1,12
11	20	1,68	1,68
21	30	2,21	2,21
31	40	3,01	3,01
41	50	3,67	3,67
51	60	5,66	5,66
61	80	5,75	5,75
81	100	5,82	5,82
101	500	6,10	6,10
> 500		6,28	6,28

<b>ANEXO 7 – CÁLCULO DAS FATURAS/CONTAS</b>
Exemplo de cálculo de uma conta Categoria Residencial Padrão para o consumo de 25m <sup>3</sup> /mês
1) 0 a 10m <sup>3</sup> = 10 x (2,28+2,28) = R\$ 45,60
2) de 11 a 20m <sup>3</sup> = 10 x (3,29+3,29) = R\$ 65,80
3) de 21 a 25m <sup>3</sup> = 5 x (4,49+4,49) = R\$ 44,90
Total = R\$ 45,60 + R\$ 65,80 + R\$ 44,90 = R\$ 156,30

<b>ANEXO 8 – TARIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS FECHADOS A SER COBRADA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOCAL, APLICÁVEL A PEDIDO DA ENTIDADE ASSOCIATIVA RESPONSÁVEL, POR IMPOSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO PELO SISTEMA REGULAR OU AINDA POR OPÇÃO TÉCNICA DA AUTARQUIA.</b>
Vf = (M-m) x P

Vf = Volume de água a faturar em m<sup>3</sup>;

M = Macromedição;

m = soma das micromedições;

P = 0,8; índice estimado de perdas = 20%

Notas: 1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - No caso da associação responsável pela manutenção do loteamento fechado optar, se o órgão técnico do SeMAE indicar ou ainda pela impossibilidade da aplicação da . como se fosse uma única economia, de modo que o consumo será a soma do aferido nos diversos pontos de medição;

3 - O consumo medido nos termos deste anexo será cobrado de acordo com o Anexo 1, Categoria Residencial Padrão. fórmula de que trata este anexo forem utilizados diversos medidores para a aferição de uso de água para rega da área verde pública do empreendimento, será considerada

**ANEXO 9 – TARIFAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS EM QUE SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

I - O valor do m<sup>3</sup> cobrado será o mesmo daquele usado na Categoria Residencial Padrão, do Anexo I deste Decreto, relativo à faixa de consumo 0 a 10m<sup>3</sup>, até o consumo mensal de 2.500m<sup>3</sup>, por unidade de produção, quando o excedente estará sujeito ao valor normal da citada categoria.

**Notas:**

1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - Só estarão sujeitos ao benefício desta modalidade os imóveis públicos que possuírem ligação de água e cadastro no SeMAE exclusivos para rega, vinculadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim classificados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.